



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 005/2026

**Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contratos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, os termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

### RESOLVE:

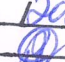
**Art. 1º** - Fica designada a servidora LYGIA POGGIAN CORREIA, ocupante do cargo de Recepcionista, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente à contratação de empresa de prestação de serviços de confecção de placas e medalhas de honra ao mérito, para homenagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Muqui, em 11 de fevereiro de 2026.

  
**TIAGO FERNANDES DA COSTA**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM.  
em 11/02/2026  
Diretor Geral: 

[www.camaramuqui.es.gov.br](http://www.camaramuqui.es.gov.br)